



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

Aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, de forma remota, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram a vice coordenadora da Pós-Graduação, a Profa. Dra. Stela Dalva dos Santos Cota e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: a Profa. Dra. Adelina Pinheiro Santos, o Prof. Waldemar Augusto de Almeida Macedo, o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos, o representante dos doutorandos Jéssica Pauline Nunes Marinho e o representante dos mestrandos Fernando Soares Santos.

1. Homologação da Comissão de Seleção da pós graduação

O colegiado designa para a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (PPG-CDTN):

- Profa. Dra. Edesia Martins Barros de Sousa – Presidente da Comissão
- Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois
- Prof. Dr. Francisco Javier Rios
- Prof. Dr. Rodrigo Oscar Albuquerque
- Profa. Dra. Marina Bicalho Silveira
- Profa. Dra. Maria José Neves

Eu, Stela Dalva Santos Cota lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Dalva Santos Cota, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, Substituto(a)**, em 11/10/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Pinheiro Santos, Tecnologista**, em 11/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Augusto de Almeida Macedo, Pesquisador**, em 11/10/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Passos, Pesquisador**, em 14/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2604458** e o código CRC **121F6B52**.
